



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08  
NIRE 15300000114



Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN Nº 4.842/2020 e CMN nº 4.192/2013, suportados por estudo de capacidade de realização.

Em virtude da publicação da Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, que alterou a alíquota da CSLL, por se tratar de uma disposição transitória, cuja vigência da alíquota de 25% foi aplicada de julho a dezembro de 2021 e que todo o efeito fiscal se compensará dentro do mesmo exercício social, bem como, da diferença prevista de CSLL do período não se mostrar relevante do ponto de vista da materialidade, optamos por não ativar a respectiva diferença de crédito tributário

#### r. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do Banco, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco.

Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

#### s. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas são integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

#### t. Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09, apresentada como parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### u. Resultado recorrente e não-recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banpará considera, para mensurar os resultados como não recorrentes, o período de 2 (dois) anos que antecedem e que sucedem a data base.

#### v. Eventos Subsequentes

Evento subsequente ao exercício a que se referem às demonstrações contábeis, é aquele evento favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do exercício e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

- Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações contábeis;
- Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis.

### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tem a seguinte composição:

Contas	31.12.2021	31.12.2020
<b>Caixa</b>	<b>196.602</b>	<b>199.597</b>
Disponibilidades em moeda nacional	186.113	195.593
Disponibilidades em moeda estrangeira	10.489	4.004
<b>Equivalente de Caixa</b>	<b>791.999</b>	<b>1.069.988</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	791.999	1.069.988
<b>Total</b>	<b>988.601</b>	<b>1.269.585</b>

O montante de R\$ 988.601 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 1.269.586 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa. O aumento nas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez é reflexo do aumento de liquidez do Banpará.

#### 4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez tem a seguinte composição:

Títulos	31.12.2021	31.12.2020
<b>Aplicações - Mercado Aberto</b>	<b>791.999</b>	<b>1.069.988</b>
<b>Posição bancada</b>	<b>791.999</b>	<b>1.069.988</b>
Letras Financeiras do Tesouro	311.998	833.985
Letras do Tesouro Nacional	430.001	186.001
Notas do Tesouro Nacional	50.000	50.002
<b>Aplicações - Depósitos interfinanceiros</b>	<b>788.594</b>	<b>731.500</b>
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	586.960	731.500
Não ligadas	201.634	-
<b>Total</b>	<b>1.580.593</b>	<b>1.801.488</b>

#### Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez:

	2º Sem 2021	31.12.2021	31.12.2020
Posição Bancada	64.923	93.646	25.352
Posição Financiada	-	-	4.564
Depósitos Interfinanceiros	14.230	19.942	13.211
<b>Total</b>	<b>79.153</b>	<b>113.588</b>	<b>43.127</b>

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras e operações com títulos e valores mobiliários.

### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

#### a. Classificação por tipo de papel

Títulos	31.12.2021	31.12.2020
<b>Livres</b>	<b>990.230</b>	<b>865.390</b>
Letras Financeiras do Tesouro	918.825	781.235
CVS	68.832	82.329
Cotas de fundos de investimento em participações (a)	2.573	1.826
<b>Vinculados a operações compromissadas</b>	<b>102.489</b>	<b>167.112</b>
Letras Financeiras do Tesouro	102.489	167.112
<b>Vinculados ao Banco Central</b>	<b>31.325</b>	-
Letras Financeiras do Tesouro	31.325	-
<b>Vinculados à prestação de garantia</b>	<b>8.963</b>	<b>8.569</b>
Letras Financeiras do Tesouro	8.963	8.569
<b>Total</b>	<b>1.133.007</b>	<b>1.041.071</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.061.602</b>	<b>956.916</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>71.405</b>	<b>84.155</b>

(a) Objetivando promover o desenvolvimento da Amazônia, o Banco investe no Fundo de Investimento em Participações em Empresas Sustentáveis na Amazônia (FIP Amazônia), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia proporcionando crescimento social, econômico e ambiental. O regulamento do fundo estabelece que o seu prazo de duração é de 12 anos podendo ser prorrogado por mais 3 anos.